



## Comunicado

### Eleição do Presidente da República 2021

Considerando que, a crise pandémica provocada pela COVID-19 continua a subsistir em Portugal e em todo Mundo, bem como o já anunciando confinamento geral, o qual irá coincidir com a realização das eleições para o Presidente da República Portuguesa, torna-se necessário tomar algumas medidas preventivas e de segurança sanitária, que impeçam grandes aglomerações de pessoas, de modo a evitar o contágio por SARS-COV-2.

Nestes termos decidiu o Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências que a lei lhe confere:

#### **1 – Local de funcionamento das assembleias de voto**

As assembleias de voto da Vila de Belmonte, numeradas de 1 a 3, conforme edital já publicado, deixam de funcionar em simultâneo na sala adjacente (conhecida por Sala Panorâmica) à Loja do Cidadão, passando as mesmas a ter os seguintes locais de funcionamento:

- Mesa de voto nº 1 - Sala Panorâmica adjacente à Loja do Cidadão;
- Mesa de voto nº 2 - Salão da Sede da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre;
- Mesa de voto nº 3 - Sala do rés-do-chão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho.

#### **2 – Votos por pessoas em confinamento e utentes de Lares de Idosos**

Aos eleitores acima referidos em cima, é-lhes facultado o direito ao voto antecipado, nos seguintes termos:

Os eleitores que, por força da pandemia da **doença COVID-19** estejam em **confinamento obrigatório**, no respetivo domicílio ou noutra local definido ou autorizado pelas autoridades de saúde que não em estabelecimento hospitalar, e desde que se encontrem recenseados no concelho da morada do local de confinamento ou em concelho limítrofe, podem votar antecipadamente:

Para o efeito devem manifestar essa intenção à administração eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, no site [www.votoantecipado.mai.gov.pt](http://www.votoantecipado.mai.gov.pt), **entre 14 e 17 de janeiro**;



O pedido pode ainda ser efetuado na freguesia correspondente à morada do recenseamento por quem, mediante exibição de procuração simples, acompanhada de cópia do documento de identificação civil do requerente, represente o eleitor.

Os idosos que residem em lares deverão fazer a inscrição para o voto antecipado entre **14 e 17 de janeiro** - à semelhança dos cidadãos que estão em isolamento profilático obrigatório decretado pelas autoridades sanitárias - no site [www.votoantecipado.mai.gov.pt](http://www.votoantecipado.mai.gov.pt), bem como nas competentes freguesias, como atrás ficou dito, podendo votar nos dias **19 e 20**.

Belmonte e Paços do Concelho, 11 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. António Pinto Dias Rocha)